



RESOLUÇÃO N° 007/2025– CMDM

Dispõe sobre a deliberação quanto à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para apoio à participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LUCAS DO RIO VERDE, instituído pela Lei Municipal nº 3032, de 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para a cobertura de despesas com passagens aéreas das conselheiras Karime Souto Gonçalves Javorski e Priscila Nogueira da Silva, eleitas delegadas para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), que será realizada em Brasília, de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, no valor máximo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por delegada;

Art. 2º Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 001/2025/CMDM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de setembro de 2025.

Karime Souto Gonçalves Javorski
Presidente do CMDM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B9-A29F-73C7-6A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARIME SOUTO GONCALVES JAVORSKI (CPF 261.XXX.XXX-94) em 05/09/2025 12:04:37

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B9B9-A29F-73C7-6A3F>